



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 106/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2019/2º

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de Seleção de Candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPel estarão abertas nos dias **06 e 07 de agosto de 2019**, das **15 h às 18 h**, na Secretaria do Programa, 3º andar, sala 302, Rua Cel. Alberto Rosa, 154 – Porto, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2019 pagando uma taxa de inscrição por disciplina solicitada (no caso de duas disciplinas, duas taxas de inscrição). Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada em função do número de vagas disponíveis por disciplina (05), ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina em que não for preenchido o número de vagas permitido regimentalmente.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/documentos/>) ou na Secretaria do Programa, (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154 – Porto, Pelotas/RS). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **07 de agosto** de 2019, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data. No caso das inscrições via SEDEX, o candidato deverá enviar ao e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br cópia do comprovante de pagamento de inscrição, do diploma da graduação ou do atestado de conclusão de curso, do histórico escolar e da carta de intenções.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, sala 302, Rua Cel. Alberto Rosa, 154 – Porto, Pelotas/RS), ou pelo telefone (53) 32845526, ou pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na Carta de Intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

1. Disciplina: ***Genealogia e Crítica da Moral I***

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quarta-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Luís Rubira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: *Ditirambos de Dioniso*: autobiografia espiritual de F. W. Nietzsche. Último livro preparado para publicação por Nietzsche, o significado dos *Ditirambos de Dioniso* ainda não foi suficientemente compreendido no conjunto de sua reflexão filosófica. A presente disciplina visa contextualizar e interpretar o derradeiro livro "poético" de Nietzsche como síntese de seu percurso espiritual.

2. Disciplina: ***Filosofias Contemporâneas do Direito I***

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quinta-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Keberson Bresolin

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Do pensamento jusmoral kantiano ao direito habermasiano na obra “Faticidade e Validade”: sobre a possibilidade de um direito fundamental para a cooperação social; corolários; John Rawls: ‘justiça com equidade’; o libertarianismo em Robert Nozick; o comunitarismo em relação aos modelos liberais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>), por e-mail ou telefone sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 12 de julho de 2019.

Prof. Luís Eduardo Xavier Rubira

COORDENADOR PRO TEMPORE DO PPG FILOSOFIA

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO**



HOBUSS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit., em 25/07/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/07/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 31/07/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631998** e o código CRC **1A99CDE0**.
